

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1092/2025, DE 10 DE outubro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 135/2025 advinda da Direção Campus Paraíso, que requer suspensão do período de férias da servidora AMANDA MIRELLE EVANGELISTA DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora AMANDA MIRELLE EVANGELISTA DE SOUSA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 5457, previsto para 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao período aquisitivo de 15/05/2024 a 14/05/2025 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

